



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 35/2022–PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Subprocurador do Município, **Dr. Jose de Ribamar Oliveira Carvalho**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 3.349, Matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa.

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

PROCESSO Nº 0801784-57.2019.8.10.0034

AUTOR(A): EDNA MUNIZ SANTOS, EDNILSON SOARES DOS REIS, ELENI BARBOSA SOUSA, ELENIR DA SILVA FRANCO PAIVA, ELIEIDE MARIA SILVA BARBOZA, ELINETE DE ARAUJO LOPES, ELISETE ROCHA DA SILVA, ELISVALDO DE LIMA FREITAS, ELIZAMAR LIMA BELFORT MESQUITA e ELIZANGELA MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA SIQUEIRA

RÉU: MUNICIPIO DE CODO

PRAZO PARA IMPUGNAR A EXECUÇÃO: 07/03/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 08 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA

Procurador Geral do Município de Codó-MA

OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021